



Secretaria Municipal de Assistência Social de Reduto/MG  
33-3378-4234  
E email: crasreduto2013@hotmail.com  
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

## Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

### 1ª Errata do Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2024

OBJETO: PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, PARA AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO À CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR REGULARMENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E/OU PRESENCIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

A comissão designada para processamento do certame do objeto da Chamada Pública mencionado acima, no desempenho de suas funções, identificou a necessidade da alteração e correção no objeto do Edital, no que tange ao item 5.

Comunica aos interessados que se encontram com o edital e seus anexos e possíveis adquirentes, que o mesmo, por meio desta errata sofre a seguinte alteração:

Onde-se Lê:

#### **5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados em participar do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional deverão enviar o seu requerimento e documentação comprobatória para o seguinte endereço, no seguinte período:

**Período: 22/04 à 03/05**

**Endereço: Rua Pedro Cláudio Conrado, nº 12, centro de Reduto (no CRAS).**

5.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital. No caso de requerente menor para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;

Rua Pedro Cláudio Conrado, 12- Centro – CEP: 36.920-000

Horário de atendimento- Segunda à Sexta de 07h às 16h.



Secretaria Municipal de Assistência Social de Reduto/MG  
33-3378-4234  
E email: crasreduto2013@hotmail.com  
**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

- 5.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;
- 5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 5.4 - Comprovante de domicílio no Município de Reduto/MG;
- 5.5 – Declaração atestando de renda, conforme modelo;
- 5.6 – Comprovante de renda do beneficiário;
- 5.7 – Histórico Acadêmico do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 90 dias, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme item 3 do presente Edital.

**Leia-se:**

## **5 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados em participar do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional deverão enviar o seu requerimento e documentação comprobatória para o seguinte endereço, no seguinte período:

**Período: 22/04 à 03/05**

**Endereço: Rua Pedro Cláudio Conrado, nº 12, centro de Reduto (no CRAS).**

- 5.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital. No caso de requerente menor para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;
- 5.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;
- 5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 5.4 - Comprovante de domicílio no Município de Reduto/MG;
- 5.5 – Declaração atestando de renda, conforme modelo;

**Rua Pedro Cláudio Conrado, 12- Centro – CEP: 36.920-000**

**Horário de atendimento- Segunda à Sexta de 07h às 16h.**



Secretaria Municipal de Assistência Social de Reduto/MG  
33-3378-4234  
E email: [crasreduto2013@hotmail.com](mailto:crasreduto2013@hotmail.com)  
**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

5.6 – Comprovante de renda do beneficiário;

5.7- Comprovante de Inscrição no Cadastro Único.

5.8 – Histórico Acadêmico do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 90 dias, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme item 3 do presente Edital.

Reduto, 24 de abril de 2024.

